



## EDITAL CPSCS 10/2021

---

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

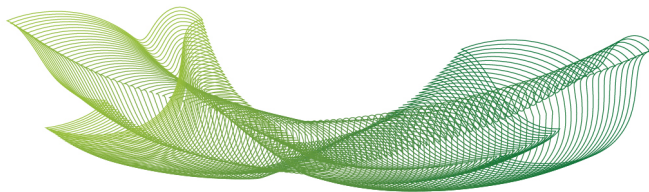
---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSCS 51/2020 e CPSCS 6/2021, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula e escolha de componentes curriculares no período de 10 a 18 de fevereiro de 2021, exclusivamente pela internet, pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), conforme relação a seguir:

- I. André Felipe Ninomiya
- II. Cristiano da Rosa
- III. Danila Afonso Alves
- IV. Elisa Frederico Seneme
- V. Eliza Aparecida de Souza
- VI. Elora da Silva Toledo
- VII. Giuliana Franzago Salmazo
- VIII. Igor Arantes de Oliveira Góes
- IX. Jonas Ribeiro da Rosa
- X. José Júlio Muner
- XI. Maria Eduarda Souza Guerra
- XII. Mariana Barros Tambelli Pires
- XIII. Pedro Henrique Dias Garcia
- XIV. Quélita Cristina Pereira



**Art. 2.º** Os candidatos abaixo ficam indicados para cursarem componentes curriculares como alunos especiais:

- I. Claudia Ruana Milan
- II. Gislaine Ap. de Oliveira Mota
- III. Jaine Cristina Ramalho
- IV. Marta Rodrigues Gracia
- V. Matheus Araujo Bertin
- VI. Paloma Aparecida Alves de Oliveira
- VII. Raquel Gama L. Custodio Bucioi
- VIII. Sheila Camargo de Oliveira

**§ 1.º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2021 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Mestrado em Ciências da Saúde”, Av. São Francisco de Assis, n.º 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900.

**§ 2.º** O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

**Art. 3.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de fevereiro de 2021.

Patrícia de Oliveira Carvalho  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**